

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Empenho NE nº 2020-00172/040 Tipo ESTIMATIVA Tipo Crédito ORÇAMENTARIO

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | |
|--------------------------|--|
| Unidade | 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 10 - Saúde |
| Subfunção | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| PA | 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) |
| Despesa | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo |
| Subelemento | 33903002 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES |
| Fonte | 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117 |

DADOS COMPLEMENTARES

| | | |
|----------|-----------|----------|
| Convênio | Contrato | 005/2020 |
| Dispensa | Licitação | |

CREDOR

| | | | |
|-------------|--------------------------------|------------|--------------------|
| Nome | GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | CPF / CNPJ | 17.541.052/0001-78 |
| Endereço | | Bairro | |
| Complemento | | Cidade | ANDORINHA-BA |

DATA PAGAMENTO VALOR BRUTO POR EXTENSO VALOR BRUTO

| | | |
|------------|--|----------|
| 30/12/2020 | UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS | 1.255,87 |
|------------|--|----------|

ORDEM DE PAGAMENTO

| | |
|---|--|
| PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1.255,87 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) | FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA |
| EM: 30/12/2020 | EM: 30/12/2020 |
| RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL | JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA TESOUREIRA DEC. Nº 035/2019 |

| Banco | Agência | Conta | Descrição | Doc. | Fonte | R\$ Valor |
|-------|---------|---------|-------------------------------------|----------|--|-----------|
| 001 | 4152-1 | 11974-1 | 11.974-1 - FMS CUSTEIO SUS - FTE "1 | 30122020 | 9.2.14.097 - Serviços Hospitalares - SIA | 1.255,87 |

Ordem de Pagamento Nº 021113.02204/001

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| | | | | | |
|---|------------|----------------------|--------------------|--------------|--------------------|
| Empenho: 00172/2020 | | | Parcela: 040 | | |
| Tipo da Nota | | | Tipo de Crédito | | |
| Normal () | Global () | Por Estimativa (X) | Orçamentário (X) | Especial () | Extraordinário () |
| Unidade Orçamentária: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| Função: 10 - Saúde | | | | | |
| Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | |
| Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | | | | | |
| Atividade/Projeto: 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) | | | | | |
| Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | |
| Sub-Elemento: 33903002-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | | | | |
| Fonte de Recursos: 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117 | | | | | |
| Processo/Adm. | | | | | |
| Dispensa | | | | | |
| Motivo: | | | | | |
| Contrato: 005/2020 | | | | | |

Saldo da Dotação

Saldo Anterior: 75.000,00 Valor do Empenho: 30.000,00 Saldo Atual: 45.000,00

Credor(a)

Nome: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Endereço:

Cidade: ANDORINHA

Estado: BA

CNPJ/CPF: 17.541.052/0001-78

Código: 000031

Banco: 001

Agência: 41521

Conta: 101508

Complementação do Empenho

| Data | Nro. | Histórico | Slid. Anterior | Valor | Slid. Atual |
|-------|------|------------------------------|----------------|-----------|-------------|
| 25/09 | 1 | REFORÇO NO SALDO DO EMPENHO. | 64.860,48 | 7.000,00 | 57.860,48 |
| 03/11 | 2 | REFORÇO NO SALDO DO EMPENHO. | 37.812,69 | 15.000,00 | 22.812,69 |
| 22/12 | 3 | REFORÇO NO SALDO DO EMPENHO. | 106.530,19 | 10.000,00 | 96.530,19 |
| Total | | | | 32.000,00 | |

Histórico

DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. CONTRATO 005/2020 E PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, NO PERÍODO DE 02/03 A 31/12/2020. TERMO ADITIVO 001 DE VALOR. (DESPESAS COM O COVID-19). TERMO ADITIVO 002, 003, 004, 005 DE VALOR. VEÍCULO DE PLACA: PLX-4143. (DESPESAS COM VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM FUNÇÃO DO COVID-19). REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12 A 10/12/2020, NOTA FISCAL Nº 3709.

Dados do Empenho

Saldo Anterior: 9.085,02 Valor: 1.255,87 Saldo Atual: 7.829,15

Dados da Liquidação

Valor Bruto: 1.255,87 Valor Retido: 0,00 Valor Líquido: 1.255,87

Retenções

Conta Contábil R\$ Retido**Controle Interno**

Processo Analisado

28/12/2020

Nota de Liquidação


DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM: 28/12/2020


GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE DEC. Nº 073/2020

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 28/12/2020


JADSON PINTO DE SOUZA
 SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE DEC. Nº 037/2019

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

EMPENHO DA DESPESA

Exercício: 2020
Unidade: 021113
Número: 00172
Data: 01/06/2020

Dados do Credor

Credor: 000031 GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Endereço:
CNPJ/CPF: 17.541.052/0001-78 **Cidade:** ANDORINHA **Estado:** BA
Banco: 001 **Agência:** 41521 **Conta:** 101508

Classificação da Despesa

Ficha: 707
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Ação (PA): 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117
Sub-elemento: 33903002-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Dados da Licitação

Dispensa: **Processo:**
Motivo: **Contrato:** 005/2020

Especificação

Saldo Anterior: 75.000,00
Valor do Empenho: 30.000,00 (trinta mil reais)
Saldo Atual: 45.000,00

Histórico: DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. CONTRATO 005/2020 E PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, NO PERÍODO DE 02/03 A 31/12/2020. TERMO ADITIVO 001 DE VALOR. (DESPESAS COM O COVID-19).



A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 01/06/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 01/06/2020

RAUL DE SOUZA SANTOS PEIXINHO
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

| | | | |
|--|---|---|--------------------------------------|
| RECEBEMOS DE GGC DERIVADOS, DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | VALOR NOTA RS 1.255,87 | NF-e Nº: 000.003.709 SÉRIE : 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO / / | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ANDORINHA | |

| | | |
|---|--|---|
| GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  R ANEL VIARIO, 275 TERREO JUSTINO GOMES ANDORINHA BA TEL/FAX: 74991154021 CEP: 48990000 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.709 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO 2920 1217 5410 5200 0178 5500 1000 0037 0910 0002 4902 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200621326760 - 14/12/2020 13:04:01 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 106780873 | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA | CNPJ 17.541.052/0001-78 |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|----------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ANDORINHA | | CNPJ/CPF 11.413.442/0001-86 | DATA DA EMISSÃO 14/12/2020 |
| ENDEREÇO RUA PRINCIPAL ISABEL S N. TERREO, 100 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 48990-000 | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/12/2020 |
| MUNICÍPIO ANDORINHA | FONE/FAX (00) 0000-0000 | UF BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DE SAÍDA 13:04:06 |

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.255,87 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 1.255,87 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|--------------|---------|--------------------------------|-------------|---------------|--------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9-Sem Frete | CÓDIGO ANTT | FLACA DO VEÍC | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH | CST | CPOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|------------|------------------------------|----------|------|------|-------|---------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|---------------------------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | |
| 6 | OLEO DIESEL B S10 | 27101921 | 0 60 | 5929 | LT | 318,992 | 3,937 | 1.255,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sequencia:2490 Terminal:CAIXA Op:EDMILSON C:44 E:32 BASE DE ICMS ST 1255,87 VALOR DE ICMS ST 150,70 PROCEDIMENTO AUTORIZADO ART631 DO RICMS Documentos Fiscais:8270, 8612, 8832 | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



30/12/2020 11:30:12

Transferência entre contas diversas

Debitado

| | |
|----------------|---------------------------|
| Nome | BA 290135 FMS CUSTEIO SUS |
| Agência | 4152-1 |
| Conta corrente | 11974-1 |

Creditado

| | |
|----------------|---------------------------|
| Nome | GGC DERIVADOS DE PETROLEO |
| Agência | 4152-1 |
| Conta corrente | 10150-8 |
| Valor | 1.255,87 |
| Destinação | 0 |
| Data | Nesta data |

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| Assinada por | JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA | 30/12/2020 11:10:54 |
| | J9595595 GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO | 30/12/2020 11:18:46 |
| | J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA | 30/12/2020 11:30:12 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.

| COMBUSTÍVEL | PLACAS | ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | TOTAL LITROS | TOTAL |
|-------------|---------|--------------------------------------|-----------|---|---------|---|---------------|---|-----------|---|---|---------|---------------|----|-----------|----|----|----|----|---------------|----|-------|----|----|----|----|----|-----|----|---------|----|--------------|----|--------------|--------------|
| ÓLEO DIESEL | PLX 4M3 | VW/NEOBUS TH O - 2020/2020 - AMARELA | | | 114,001 | | | | 100,000 | | | 104,991 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 318,992 | R\$ 1.255,87 |
| CONSOLIDADO | | | 1ª DEZENA | | | | QUANT. LITROS | | 2ª DEZENA | | | | QUANT. LITROS | | 3ª DEZENA | | | | | QUANT. LITROS | | 0,000 | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | VALOR | | | | | | R\$ | | | | | | | VALOR | | | | | | | | R\$ | | VALOR | | R\$ | | | |
| | | | | | | | 318,992 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 318,992 | | R\$ 1.255,87 | | | |
| | | | | | | | R\$ 1.255,87 | | | | | | LITROS/R\$ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |


GESON JOSÉ CARDOSO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 17.541.052/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1965 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:49 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2021.

Código de controle da certidão: 259C.8E67.F677.1BEA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

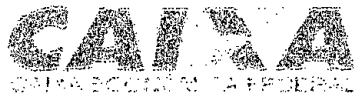
[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.541.052/0001-78
Razão Social: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Endereço: RUA ANEL VIARIO 275 TERREO / JUSTINO GOMES / ANDORINHA / BA / 48990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

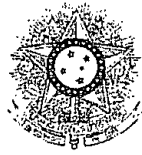
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2020 a 02/01/2021

Certificação Número: 2020120403310572015446

Informação obtida em 14/12/2020 08:26:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.541.052/0001-78
Certidão n°: 31830560/2020
Expedição: 02/12/2020, às 11:49:46
Validade: 30/05/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.541.052/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203610674

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 106.780.873 | 17.541.052/0001-78 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE ANDORINHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 16/10/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000209/2020

Emissão: 14/10/2020

Validade: 12/01/2021 ✓

GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CGA: 000.000.843/001-82

CNPJ: 17.541.052/0001-78

CNAE: 4731-9/00

ROD ANEL VIÁRIO , 275

POSTO DE GASOLINA

JUSTINO GOMES

48.990-000 - ANDORINHA , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.


Mario Francisco Araújo dos Santos
SECRETARIA DO DEPTO DE TRIBUTOS
Escr. nº 182/2020

